PORTARIA Nº 1.740, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa comissão de contratação para licitação dos serviços de publicidade no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 9°, *caput,* e art. 13, ambos da Resolução da Mesa Diretora n° 331, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Ana Paula Cota Moreira, Mércia Ferreira Pires Cardoso e Rosemeire Domingues Magalhães para comporem a Comissão de Contratação, de caráter especial, responsável pela condução do processo licitatório destinado à contratação dos serviços de publicidade no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade.

§1° Ficam designadas como membros suplentes as servidoras Juliane Cássia de Castro Simon, Marcilene Evangelista Dias e Lucinéia Maria de Jesus Alvarenga.

§2° A comissão de contratação será presidida pela servidora Ana Paula Cota Moreira, sendo secretária a servidora Mércia Ferreira Pires Cardoso.

§3° Nos impedimentos e/ou ausência da presidente assumirá a secretária e esta será substituída por servidora convocada pela presidente em exercício.

Art. 2º À Comissão de Contratação ora designada caberá, no que couber, as atribuições previstas no art. 10 da Resolução da Mesa Diretora n° 331/2023, incluindo:

I - Receber, examinar e julgar os documentos de habilitação e as propostas apresentadas no processo licitatório;

II. Conduzir as sessões públicas e demais etapas do certame, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Fernando Linhares Pereira
Presidente

III. Elaborar e assinar as atas e relatórios referentes ao andamento da licitação;
IV. Esclarecer dúvidas e prestar informações que se fizerem necessárias aos licitantes e demais interessados; e
V. Adotar as providências necessárias para a fiel execução do processo licitatório até a sua homologação.

Art. 3º A Comissão de Contratação exercerá suas funções pelo período necessário à conclusão do processo licitatório mencionado, podendo este prazo ser prorrogado por ato do Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de João Monlevade, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente - CMJM

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 25/02/25.
Secretaria